

## II CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

### EDITAL N° 038/2023 – FAEPI SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA PROFESSOR FORMADOR QUALIFICA MAIS ENERGIFE

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS ABAIXO LISTADOS A MANIFESTAREM INTERESSE EM ATUAREM NAS DISCIPLINAS DESTACADAS CONFORME INSTRUÇÕES AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

#### I. CAMPUS MANAUS CENTRO

DISCIPLINA:	Fundamentos de Energia solar		
Classificação	Nome	Pontuação	Observação
4	GLAUBER PIRES PENA	25	Classificado

DISCIPLINA:	Tecnologia Fotovoltaica: Módulos, Arranjos, Célula		
Classificação	Nome	Pontuação	Observação
2	MIÉCIO DE OLIVEIRA MELQUIADES	39	Classificado

#### INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Prezado(a) Bolsista selecionado no Edital 038/2023 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA PROFESSOR FORMADOR QUALIFICA MAIS ENERGIFE.

Solicitamos que nos sejam enviados os documentos elencados abaixo para a formalização da sua contratação junto a FAEPI.

Envie todos os DOCUMENTOS na SEGUINTE ORDEM, em PDF ÚNICO, para o e-mail [energife.proex@ifam.edu.br](mailto:energife.proex@ifam.edu.br).

1. **Ficha cadastral (FAEPI)** preenchida e assinada.
2. Anexo IV - **Declaração de Disponibilidade** de Exercer Atividade como Bolsista, assinada pela chefia imediata.
3. Anexo V - **Declaração de não acúmulo de bolsas.**
4. **Declaração Funcional** emitida Pelo SIGRH ou setor responsável.
5. **DOCUMENTOS PESSOAIS**

- Documento de Identificação oficial com foto;
- CPF;
- PIS, PASEP ou NIT (Número de Inscrição do Trabalhador junto à Previdência Social).
- Comprovante de Residência; e
- Comprovante do Banco (Cópia do cartão ou extrato bancário)

O prazo para envio dos documentos é até: 24/07/2022 às 23:59h.

Caso o candidato não envie a documentação por e-mail dentro do prazo acima definido, consideraremos que não tem interesse na vaga e será desclassificado, sendo convocado outro candidato.

Manaus-AM, 19 de julho de 2023.

**Luana Marinho Monteiro**  
**Diretora Geral**  
**FAEPI**

**Resolução no 031 - Conselho Curador, de 13/12/2021**

**JUSTIFICATIVA REFERENTE A CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES CONFORME EDITAL N.38  
FAEPI**

O Resultado Final conforme edital n.38 FAEPI está da seguinte forma:

**I. CAMPUS MANAUS CENTRO**

DISCIPLINA:	Eletricidade básica aplicada a Sistemas Fotovoltaicos		
Classificação	Nome	Pontuação	Observação
1	JOSÉ RICARDO DA SILVA DIAS	72	Classificado
2	PAULO FERNANDO FIGUEIREDO MACIEL	56	Reserva
3	JORGE CAVALCANTE DE ANDRADE	33,5	Reserva
4	GLAUBER PIRES PENA	25	Reserva

  

DISCIPLINA:	Fundamentos de Energia Solar Fotovoltaica		
Classificação	Nome	Pontuação	Observação
1	MARCIO GOMES DA SILVA	80	Classificado
2	JOSÉ RICARDO DA SILVA DIAS	72	Reserva
3	MIÉCIO DE OLIVEIRA MELQUIADES	39	Reserva
4	GLAUBER PIRES PENA	25	Reserva

  

DISCIPLINA:	Tecnologia Fotovoltaica: Módulos, Arranjos, Célula		
Classificação	Nome	Pontuação	Observação
1	MARCIO GOMES DA SILVA	80	Classificado
2	MIÉCIO DE OLIVEIRA MELQUIADES	39	Reserva
3	GLAUBER PIRES PENA	25	Reserva

  

DISCIPLINA:	Sistemas Fotovoltaicos: Isolados, conectados à Rede, Híbridos, Bombeamento de Água		
Classificação	Nome	Pontuação	Observação
1	JOSÉ RICARDO DA SILVA DIAS	72	Classificado
2	PAULO FERNANDO FIGUEIREDO MACIEL	56	Reserva

Segue algumas considerações a respeito:

1. Conforme a classificação o professor **José Ricardo** ministrará aula para as disciplinas de **Eletricidade Básica e Sistemas Fotovoltaicos**.
2. No caso da disciplina de **Fundamentos da Energia Solar**, o primeiro colocado seria o professor **Márcio Gomes**, no entanto o mesmo atuará como supervisor/orientador não podendo atuar como professor, conforme edital n. 37/2023 – FAEPI. O segundo da lista seria o prof. **José Ricardo**, mas por se tratar de uma disciplina inicial, iria ultrapassar a carga horário do referido professor haja vista está na disciplina de eletricidade básica que também é uma disciplina inicial.

O próximo da lista seria o professor **Miécio de Oliveira**, no entanto o horário do professor não coincidiu com o horário disponibilizado para a disciplina, e devido aos horários dos demais professores também ficou tendo conflito de horários.

Por fim, conversei com o professor e foi chamado o próximo da fila que foi o professor **Glauber Pires**, que poderia ministrar no horário disponibilizado para a disciplina sem conflitar com o horário dos demais professores.

3. Na disciplina de **Tecnologia**, ocorreu a mesma situação citada inicialmente no tópico anterior em relação ao prof. **Márcio Gomes**. Dessa forma foi possível convocar o prof. **Miécio de Oliveira** que se encaixaria no horário disponibilizado, haja vista o referido professor estar envolvido nos 3 *campis* onde será ofertada as turmas do ENERGIFE.
4. Nas demais disciplinas está conforme edital de convocação. Em **Sistemas Fotovoltaicos** está o prof. **José Ricardo**; em **Medidas de Segurança** está o professor **Fabiano Pereira**; em **Montagem** o professor **José Aguiar** e por fim em **Estudo de Viabilidade** o prof. **Edimilson Cavalcante**.

DISCIPLINA:	Medidas de Segurança do Trabalho Aplicadas ao Setor Fotovoltaico		
Classificação	Nome	Pontuação	Observação
1	FABIANO PEREIRA DOS SANTOS	57	Classificado
2	PAULO FERNANDO FIGUEIREDO MACIEL	56	Reserva
3	MIÉCIO DE OLIVEIRA MELQUIADES	39	Reserva

DISCIPLINA:	Montagem de Sistemas Fotovoltaicos (teoria e prática)		
Classificação	Nome	Pontuação	Observação
1	ANTONIO JOSÉ DE AGUIAR	14	Classificado

DISCIPLINA:	Estudo de Viabilidade de Negócio		
Classificação	Nome	Pontuação	Observação
1	EDIMILSON CAVALCANTE DA FONSECA	54	Classificado

Em outro arquivo estou enviando a primeira versão do horário para a turma 01.

Estou disponível para maiores informações.

Atenciosamente,

Lucielen Nunes Barroso Nascimento  
e-mail: [energife.cmc@ifam.edu.br](mailto:energife.cmc@ifam.edu.br)

Manaus, 18 de julho de 2023.

Visto

Professora M.Sc. Marisol Elias de Barros Plácido  
Coordenação Adjunta Sistêmica do curso FIC de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis  
Linha de fomento Qualifica Mais Energife 2023  
Portaria N° 946/GR/IFAM, de 25/05/2023